



LEI Nº 901/97

EMENTA: Dá denominação a logradouro da cidade de Cachoeirinha-PE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA CACHOEIRINHA, Estado de Pernambuco, FAÇO SABER que a Câmara decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

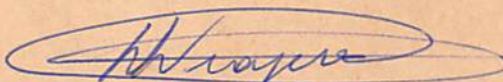
Art. 1º - Determina que uma das Ruas do Município da Cachoeirinha, receba o nome do EX-BISPO DIOCESANO da Cidade de Caruaru-PE, DOM AUGUSTO DE CARVALHO.

Art. 2º - A Rua a ser escolhida ficará de livre escolha do Prefeito do Município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Cachoeirinha, em 15 de setembro de 1997.


PAULO BATISTA DOS PRAZERES
Prefeito

PB/LS/mf

Recebi em 03/12/97

